

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000638.2016	00107	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade 01 Educacao

Dotação 12.365.0007.3.165.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Conta 00461

Desdobramento 4490510105 ESCOLAS/COLEGIOS

Conta 01341

Fonte de Recursos 00107 SALARIO EDUCACAO

Credor 03263 H. H. C DOS SANTOS CONSTRUTORA ME

Endereço PADRE VIEIRA 522 CENTRO

CNPJ/CPF 20.798.303/0001-09

Fone

Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Jus	1	3		02.02.16	25.03.16

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	100.000,00	91.201,41	8.798,59

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRES SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL OBJETIUANDO A EXECUCAO EM CARATE EMERGENCIAL DA REFORMA DA ESCOLA 12 DE OUTUBRO, CONFORME DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°01/2016, CONTRATO EMPREITADA GLOBAL 03/2016.	91.201,41	91.201,41

Banco Credor	4	570	4151-8	VALOR LIQUIDO	91.201,41
--------------	---	-----	--------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>02/02/16</u>	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) <i>Juliana Lombardi de Oliveira</i> Contadora CPF 06490710-6
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Ordenador da Despesa <i>Maria Sônia Cetini</i> Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 655.768.709-30 RECIBO	

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (noventa e um mil duzentos e quarenta e um centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



COMUNICADO INTERNO

Da: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Para: Departamento de Compras e Licitação

Pérola/PR, 25 de janeiro de 2016.

Em atenção à determinação do Ato de Autorização para Abertura do Processo, junta-se ao Processo, que contempla a **justificativa** no que tange a contratação de empresa sob-regime de empreitada global objetivando a execução em caráter emergencial da Reforma da Escola 12 de outubro, localizada na Rua Anita Garibaldi X Rua Souza Naves, pertencente ao Município de Pérola, Estado do Paraná.

1. A necessidade de contratação em caráter emergencial está embasada no relatório técnico realizado pelo engenheiro Marcio Rodrigo Rebecca, o qual sugere: "Conforme verificação "in loco" há necessidade de executar reformas para resolução dos problemas em caráter emergencial" (Rebecca, 2016). No parecer técnico 001/2016, a 15ª coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil em conjunto com a Coordenadoria municipal de proteção e Defesa Civil de Pérola, relata a necessidade de reforma geral da cobertura da edificação e verificação das condições da superestrutura e infraestrutura, sugerindo a interdição total do local até a eliminação dos problemas apresentados.
2. Como se vê, o relatório técnico e o parecer técnico 001/2016 deixam claro a necessidade de reforma geral da Escola 12 de Outubro, e a urgência da contratação se dá pelo fato da proximidade do início do calendário escolar, impossibilitando o reinício das aulas sem que sejam ofertadas aos alunos as condições mínimas de segurança no local. Ante o risco de ocorrência de acidentes aos frequentadores da escola, resta caracterizada a emergencialidade da contratação no caso em apreço.



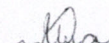
MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



3. Relativamente à escolha do executante esta Secretaria efetuou cotação de preço com 04(quatro) empresas do ramo, sendo que somente três encaminharam proposta e a seleção decorreu do menor valor apresentado pela empresa selecionada.

4. No que concerne à justificativa do preço verifica-se que foi elaborado pelo setor de engenharia a adequação dos serviços a serem realizados em caráter emergencial e baseado na planilha, houve a cotação de preço entre três empresas, tendo sido selecionada a proposta de menor valor.


MARIA SONIA CELINI

Secretário Municipal de Educação

Maria Sonia Celini
Port. 006/2013
Sec. Mun. de Educação e Cultura
CPF 655.768.709-30